

O AJUSTE FISCAL Reforma administrativa dará tratamento de trabalhador da iniciativa privada a pessoal admitido a partir de 1999

Funcionário será contratado pela CLT

EUGÉNIA LOPES E
MÔNICÁ TAVARES

BRASÍLIA – A maioria dos servidores públicos contratados a partir do ano que vem terá praticamente o mesmo tratamento dos trabalhadores da iniciativa privada. A proposta faz parte das medidas de ajuste fiscal e tem por objetivo conter o déficit nas contas do Tesouro Nacional com o pagamento das aposentadorias e pensões do serviço público. Pelo projeto de lei que regulamenta a reforma administrativa – e será enviado ao Congresso nos próximos dias –, os futuros servidores serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e, portanto, se aposentarão pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). A mudança não atinge, no entanto, os atuais servidores públicos federais que conti-

nuam sendo estatutários. "Os novos servidores da União vão passar a ser majoritariamente regidos pela CLT. Com essa medida, esperamos estancar a sangria previdenciária nos cofres da União", disse ontem a ministra da Administração, Cláudia Costin. Apenas nove carreiras do serviço público continuarão mantendo o regime estatutário para seus futuros ocupantes: advogado da União, procurador da Fazenda Nacional, Assistente Jurídico da Advocacia Geral da União (AGU), procurador e advogado de órgãos vinculados à AGU, defensor público, policial federal, policial rodoviário federal e policial ferroviário federal.

Segundo a ministra Cláudia Costin, essas carreiras não poderão ser ocupadas por celetistas porque a Constituição impede que esses cargos sejam transformados em empregos

públicos. A ministra argumentou que a contratação de fiscais da Receita Federal, por exemplo, através da CLT não prejudica o desempenho do setor. "Os fiscais do Banco Central foram celetistas durante vários anos e não houve nenhum prejuízo por isso." Mas mesmo para os servidores que passarão a ser regidos pela CLT, o ingresso no serviço público continuará sendo por meio de concurso público. A ministra explicou ainda que esses futuros servidores só poderão ser demitidos após um processo administrativo quando houver falta grave, acumulação ilícita de cargos, avaliação de desempenho insatisfatória e por necessidade de redução de despesas.

A intenção do Ministério da Administração é realizar os novos concursos depois da aprovação da lei pelo Congresso. Com essa medida, o

governo espera contratar os novos funcionários pelo regime da CLT. Os quatro concursos para contratar 1.390 servidores previstos para serem realizados este ano estão mantidos.

Além do projeto que transforma em emprego público a maioria das carreiras do serviço público, o governo também vai enviar ao Congresso dois outros projetos que regulamentam a reforma administrativa. Um deles é o que prevê a demissão por excesso de quadros todas as vezes que os gastos com pessoal da União, Estados e Municípios ultrapassarem a 60% de suas receitas líquidas. Mas antes de demitir servidores estáveis, os governadores e prefeitos terão que reduzir, pelo menos, 20% dos cargos em comissão. Eles terão ainda que reduzir a jornada de trabalho com a equivalente redução salarial para ajustar suas con-

tas. Somente depois dessas duas medidas é que os governadores e prefeitos poderão exonerar os servidores não estáveis e, por último, os estáveis.

Para evitar demissões políticas, o projeto de lei estabelece que os governadores e prefeitos têm de estabelecer a economia pretendida e o número de servidores que serão demitidos. Além disso, a proposta prevê critérios para a exoneração: primeiros serão demitidos os servidores com menor tempo de serviço, depois aqueles que têm a maior remuneração e, por último, os mais novos. Em caso de empate, os servidores com menor número de dependentes serão demitidos. Esses critérios estabelecidos no projeto de lei foram adotados tomando como base em decisão do Supremo Tribunal Federal, que os considerou impessoais.

O outro projeto estabelece a regulamentação da demissão por insuficiência de desempenho. O projeto de lei complementar, que também irá valer para estados e municípios, prevê uma avaliação anual dos servidores públicos que receberão conceitos, que vão de excelente a insatisfatório. Serão demitidos os servidores que receberem dois conceitos insatisfatórios sucessivos ou aqueles que tiverem três notas insatisfatórias nas últimas cinco avaliações.

A avaliação anual dos servidores será baseada nos seguintes critérios: qualidade, produtividade, iniciativa, presteza e aproveitamento em programa de capacitação, que terão peso de 60% no conceito. Também serão considerados a assiduidade, a pontualidade, a administração do tempo e o uso adequado de equipamentos de serviço.

Brasília – Josemar Gonçalves



Os ministros Cláudia Costin e Waldeck Ornellas detalharam mudanças que ajuste trará ao sistema previdenciário dos funcionários públicos